



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

**EDITAL 25/2023/PPGECI**

**SELEÇÃO DE DOCENTE PERMANENTE (DP) - MESTRADO ACADÊMICO EM  
ENGENHARIA CIVIL**

**(Interno à Unila)**

A Coordenadora, em exercício, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGECI) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº 113/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 62, de 05 de Abril de 2022, no uso de suas atribuições, torna pública, pelo presente Edital, seleção de professores doutores, internos à UNILA, para atuarem como docentes permanente e/ou colaboradores no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, nível mestrado acadêmico.

### **1 DAS VAGAS**

1.1 Serão selecionados professores com titulação mínima de doutorado para atuação como docente permanente (DP), para professores do quadro permanente da Unila.

### **2 LINHAS DE PESQUISA**

2.1 Serão selecionados até dois professores com atuação na área de concentração de “Construção” com produção vinculada a ao menos uma das três linhas de pesquisa do PPGECI, a saber:

- (a) Linha 1 - Materiais e Ecoeficiência.
- (b) Linha 2 - Estruturas.
- (c) Linha 3 - Sustentabilidade e inovação.

2.2 Será observado o equilíbrio de docentes entre as linhas de pesquisa do programa.

### **3 DAS ATRIBUIÇÕES**

3.1 O(s) professor(es) credenciado(s) como docente permanente terá(ão) suas atribuições estabelecidas no regimento interno do PPGECI [https://portal.unila.edu.br/programas-pos-graduacao/engenharia-civil/regulamentos/copy\\_of\\_REGIMENTOENGCIVIL.pdf](https://portal.unila.edu.br/programas-pos-graduacao/engenharia-civil/regulamentos/copy_of_REGIMENTOENGCIVIL.pdf)

3.2 O docente cadastrado como permanente (DP) deverá ministrar ao menos 30 horas aulas (2 créditos) por ano, preferencialmente presencial.

3.3 O docente cadastrado como permanente (DP) deverá atuar em orientações de mestrado, realizar pesquisas, publicações e ministrar disciplinas no PPGECI.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

3.4 O não atendimento às atribuições poderá implicar no seu desligamento do PPGECI.

#### **4. DO VÍNCULO COMO DOCENTE PERMANENTE**

4.1 O credenciamento como docente permanente poderá ser renovado a cada 2 (dois) anos, por solicitação do docente ou interesse do PPGECI. O DP poderá ser descredenciado a qualquer tempo por decisão do colegiado do PPGECI.

4.2 O credenciamento de docente permanente externos à universidade não gera vínculo empregatício com a Universidade Federal da Integração-Latino Americana.

4.3 Todas as atividades desenvolvidas no âmbito do PPGECI não são remuneradas.

#### **5. INSCRIÇÃO**

5.1 O candidato deverá submeter sua inscrição pela plataforma Inscreva, formulário Seleção de Docente Permanente PPGECI (<https://inscreva.unila.edu.br/events/2463/subscriptions/new>) entre os dias 01/12 à 08/12, anexando os seguintes documentos em pdf:

- a) Projeto de atuação no PPGECI.
- b) Currículo lattes atualizado.
- d) Cópia de ao menos 1 artigo publicado com Qualis A (A1 ou A2) nos últimos 4 anos.
- e) Caso o interessado já tenha participado do PPGECI, é necessário comprovar 1 publicação de artigo em revista Qualis extrato A (quadriênio atual) com discente/egresso do programa.

5.2 Os critérios para a avaliação do projeto de atuação no programa consideraram:

- a) Relevância científica do projeto de pesquisa.
- b) Alinhamento com as linhas de pesquisa do PPGECI.
- c) Indicação de possíveis fonte de financiamento do projeto de pesquisa.
- d) Disciplinas na quais atuará o docente.
- e) Menção de prêmios e projetos de pesquisas aprovados e financiados por agências de fomento de pesquisa ou instituições particulares nos últimos 4 anos.

5.3 O candidato deve ter orientado ou coorientado no mínimo 3 trabalhos de iniciação científica e/ou TCCs de graduação. Os trabalhos devem ter relação com as linhas de pesquisa do PPGECI.

#### **6. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

6.1 Serão homologadas as inscrições dos candidatos que enviarem todos documentos descritos no item 5 e que possuem o título de doutorado.

6.2 As inscrições que não comprovarem ao menos uma publicação no extrato A do Qualis nos últimos 4 anos, atendendo os critérios descritos no item 5, não serão homologadas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

## **7. AVALIAÇÃO**

7.1 As candidaturas serão avaliadas pela Comissão de Autoavaliação do PPGECI, considerando os critérios de credenciamento e descredenciamento de docentes do programa.

7.2 Para tal, será considerada a produção qualificada dos docentes, conforme indicado no currículo lattes dos últimos quatro anos (e relação da alínea v do item 5.1), seguindo os cômputos do documento de área para Engenharias I.

7.3 A classificação como DP será fundamentada nestes indicadores, assim como no potencial de colaboração no PPGECI, considerando a aderência às linhas atuais de pesquisa do programa, conforme informações constantes nos documentos do item 5.1.

7.4 Caso necessário, a comissão de autoavaliação poderá convocar os candidatos inscritos para entrevista (virtual), com agendamento prévio.

## **8. CRONOGRAMA**

Inscrições	01/12 à 08/12/2023
Resultado Preliminar	12/12/2023
Recursos	13/12/2023
Resultado Final	14/12/2023

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Casos omissos e não previstos por este edital serão analisados e deliberados pela Comissão de Seleção da Pós-Graduação em Engenharia Civil da UNILA.

9.2 Dúvidas e informações adicionais direcionar para o e-mail: [secretaria.pgeci@unila.edu.br](mailto:secretaria.pgeci@unila.edu.br) ou [coordenacao.pgeci@unila.edu.br](mailto:coordenacao.pgeci@unila.edu.br).

Foz do Iguaçu, 30 de novembro de 2023

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Edna Possan

Coordenadora

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil



---

*Emitido em 2023*

**EDITAL N° 26/2023 - PPGECI (10.01.06.04.04.06)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 01/12/2023 08:23 )*

EDNA POSSAN  
COORDENADOR DE CURSO  
PPGECI (10.01.06.04.04.06)  
Matrícula: ###475#4

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **26**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **30/11/2023** e o código de verificação: **e36ed7a378**